



PORTARIA CRO-SE Nº 57 DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Implantodontia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 13/04/2022 a 13/04/2023;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente – Clara Elci Bárboza Barros - CRO-SE-CD-704
Membros: Derivaldo Moura Gois Filho – CRO-SE-CD-1441
Breno Ferreira Barbosa – CRO-SE-CD-1735

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE